

**PARECER Nº 70/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 491/2009 .**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, altera dispositivos da Lei no. 14.805/08, que consolidou a legislação municipal sobre tabagismo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, no entanto, apresentou substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deva prosperar, dado que corrige um equívoco da legislação vigente e atende a um importante segmento social.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer .

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 10/03/10.

José Ferreira Zelão – Presidente - PT

Noemi Nonato – Relatora - PSB

Gilberto Natalini - PSDB

Jamil Murad - PCdoB

Juliana Cardoso - PT

Milton Ferreira - PPS

Sandra Tadeu - PSDB